

CONCURSO CULTURAL **SOU + SÃO CHICO**

A SECRETARIA DE TURISMO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preparativos para a comemoração da 32ª FESTILHA – Festa das Tradições da Ilha que, devido a pandemia da COVID-19, acontecerá em novo formato (totalmente on-line), torna público que estarão abertas as inscrições para o **Concurso Cultural SOU + SÃO CHICO**, destinado a selecionar frases escritas por estudantes do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Médio, regularmente matriculados nas escolas situadas no município, e, em consonância com as demais normas estabelecidas no regulamento deste concurso, organizado pela SECRETARIA DE TURISMO e publicado no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e no site e redes sociais da Secretaria de Turismo, de acordo com endereços eletrônicos abaixo:

- Site da Prefeitura: www.saofranciscodosul.sc.gov.br
- Site da Secretaria de Turismo: www.visitesaochico.com.br
- Facebook da Secretaria de Turismo: www.facebook.com/saochicosc

1. DO OBJETIVO

1.1 A SECRETARIA DE TURISMO promove o presente Concurso Cultural com a finalidade de envolver os alunos em atividades voltadas para o desenvolvimento do pensamento, da pesquisa, da criatividade, da originalidade, do raciocínio e da sensibilidade com relação à marca **SOU + SÃO CHICO**, que foi criada para valorizar o sentimento de pertencimento por parte dos moradores de São Francisco do Sul e de fortalecimento da cidade enquanto destino turístico.

2. DO CONCURSO

2.1 A frase deverá ser uma resposta à pergunta “Por que eu Sou + São Chico?”.

2.2 A frase deverá ser enviada por meio digital pelo e-mail sousaochico@gmail.com e conter de 50 a 150 caracteres.

2.3 Poderão participar os estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio de todas as escolas situadas no Município de São Francisco do Sul.

2.4 Serão premiadas as 3 (três) frases finalistas de cada categoria: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As frases poderão ser enviadas a partir do dia 22 de março de 2021 até as 23h59min do dia 31 de março de 2021, e serão recebidas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico **sousaochico@gmail.com** contendo, além da frase, os seguintes dados do participante:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) ano e nome da escola que frequenta.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste concurso qualquer estudante que esteja regularmente matriculado nas escolas situadas no município de São Francisco do Sul, SC, nas etapas de ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio da Educação Básica, sendo aceito somente 1 (uma) frase por participante.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A seleção dos trabalhos finalistas será de competência da Comissão Julgadora constituída especificamente para este fim, formada por representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

5.2 A Comissão Julgadora do Concurso Cultural Sou + São Chico, será soberana quanto à análise dos resultados. Não caberá recurso de qualquer espécie, em relação às avaliações e deliberações da Comissão Julgadora.

5.3 A Comissão Julgadora desclassificará as frases que:

- a) os participantes não estejam de acordo com o critério 4.1 deste regulamento;
- b) enviarem textos fora do período estipulado no item 3.1;

- c) estiverem com ausência ou dados incompletos quanto ao nome do participante, data de nascimento, ano e escola que frequenta, conforme exige o item 3.1 – a), b) e c);
- d) não tenham observado o tema definido;
- e) que se identifique como sendo cópia, parcial ou total, de trabalhos já veiculados em qualquer tipo de mídia.

5.4 Os trabalhos serão classificados segundo os critérios abaixo:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Coerência, clareza, organização das ideias, coesão, adequação gramatical e criatividade.

5.5 Após a seleção das 3 (três) frases finalistas pela Comissão Julgadora, estas serão publicados na rede social Facebook, na página **Sou + São Chico** (www.facebook.com/saochicosc) e submetidas à votação popular por meio de curtidas e compartilhamento de cada publicação, tendo em vista que apenas as curtidas na publicação original serão contabilizadas, na qual:

- a) Curtida contabiliza 01 (um) ponto;
- b) Compartilhamento contabiliza 02 (dois) pontos.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão atribuídos prêmios aos 3 (três) primeiros colocados em cada categoria.

7. DO CALENDÁRIO

7.1 A Comissão Julgadora divulgará no site da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Turismo e nas redes sociais da Secretaria de Turismo, a lista com os nomes dos autores das frases vencedoras e suas respectivas escolas;

7.2 O cronograma seguirá a seguinte ordem:

- 22/03 a 31/03 – Elaboração e envio das frases;
- 01/04 a 05/04 – Avaliação e escolha das frases finalistas;

- 05/04 a 14/04 – Votação popular na página de Facebook da Secretaria de Turismo (Sou + São Chico);
- 15/04 – Divulgação dos vencedores e ordem de classificação;
- 18/04 – Solenidade de entrega de premiação.

7.3 Quanto a solenidade de premiação, será realizada no Cine Teatro X de Novembro, no dia 18 de abril de 2021, às 16:00 horas, respeitando todas as medidas sanitárias e de segurança previstas nos decretos de enfrentamento do COVID-19 em âmbito municipal/estadual/federal, e contará apenas com a presença dos alunos vencedores, 1 (um) representante da escola e 3 (três) membros da família de cada um dos alunos, além das autoridades convidadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição para o Concurso Cultural implica, expressamente, no reconhecimento e aceitação de todos os termos do presente regulamento.

8.2 No ato da inscrição o concorrente autoriza a organização do Concurso, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente a veiculação de sua imagem e de seu trabalho para fins de divulgação de forma gratuita.

8.3 Estão impedidos de participar do Concurso Cultural estudantes que tenham qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

8.4 Com exceção dos trabalhos vencedores, todo o material enviado será inutilizado, enquanto os premiados serão divulgados no site Prefeitura Municipal, da Secretaria de Turismo e nas redes sociais da Secretaria de Turismo em formato eletrônico.

8.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora.

São Francisco do Sul, 16 de março de 2021.



Hercílio Correa da Silva Netto
Secretário Municipal de Turismo